Id:0B6216665AE693B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11
Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000, Jurema–PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 051/2024, Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de JUREMA – PI - **Contratado:** M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.471.534/0001-05, com endereço na Rua Major Jerônimo Belo, 332, Bairro Centro, Anísio de Abreu – PI, CEP: 64.780-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 55.862,22 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos de prevenção, combate e controle aos incêndios florestais no Município de Jurema - PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Ratificação/Homologação:** 18 de novembro de 2024. KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Id:1518FCB0E9AC92F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11
Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000, Jurema–PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 521911/2024/DL - REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de JUREMA - PI**,** Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.795-000, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63, Através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 13.795.381/0001-94. **Contratado:** M A DA S MIRANDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.107.630/0001-35, com endereço na Rua José Vicente de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Coronel José Dias – PI, CEP: 64.793-000. **Data Ratificação/Homologação**: 18 de novembro de 2024. **Objeto:** Prestação de serviços de desassoreamento da barragem Cacimba do Jatobá do Município de Jurema - PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada **Valor Global**: R$ 115.876,90 (Cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência**: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 107º, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMAS/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal:** Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com atualizações do DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 19 de novembro de 2024, **Assinaturas do Contrato**: Pela Contratante JERMANO RIBEIRO SOARES – Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e pela Contratada MARIA ANTONIA DA SILVA MIRANDA - Representante legal.

Id:01AB301BCC2092EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11
Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000, Jurema–PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 052/2024, Fundamento Legal: Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de JUREMA – PI - **Contratado:** M A DA S MIRANDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.107.630/0001-35, com endereço na Rua José Vicente de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Coronel José Dias – PI, CEP: 64.793-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 115.876,90 (Cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de serviços de desassoreamento da barragem Cacimba do Jatobá do Município de Jurema - PI, conforme descrição na proposta de preços apresentada. **Ratificação/Homologação:** 18 de novembro de 2024. KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA – Prefeita Municipal.

Id:13B5B7388C229135

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2024 - A2 - PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 012/2024 - A2 - PE, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 012/2024, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o município de Jaicós – PI, com fulcro no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AG FARMA) - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.998.725/0001-30, com sede e foro na cidade de Esperantina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Bernardo Bezerra, 1362, Alto Bonito, CEP 64.180-000, representada pelo Sr. Agnaldo Virgino de Sousa, sócio administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 255.687.788-09, doravante denominada CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica adicionado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do CONTRATO Nº 012/2024 - A2 - PE, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, correspondente ao valor de R$ 245.849,65 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que está dento do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a continuidade do fornecimento do objeto supramencionado, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do CONTRATO Nº 012/2024 - A2 - PE, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2024, será de R$ 1.229.248,25 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 26 de novembro de 2024.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AG FARMA) - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF: